



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2806/2017

SÚMULA: “CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOEL ANTONIO DE ANDRADE”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **MILTON JOSÉ PAIZANI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Ilustríssimo Senhor **JOEL ANTONIO DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*